PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS - SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA: MUNICIPAL DE CAMPESTRE | **FOLHA Nº: 01**

OBRA:PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO

PROPOSTA/ PLANO DE TRABALHO :

LOCAL: POSSES | **FORMA DE EXECUÇÃO:**

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SINAPI - ABRIL DE 2026/ SICRO - ABRIL DE 2025 | **DIRETA** () | **INDIRETA** (X)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 MÊS | **BDI 21,68%**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**R$ 1.335,00**
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS	M²	3,00	365,55	445,00	R$ 1.335,00
2	**OBRAS VIÁRIAS - CALÇAMENTO**						**R$ 168.751,49**
2.1	ED-8914	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PISO INTERTRAVADO, TIPO SEXTAVADO, ESP. 8CM, COM FCK DE 35MPA, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESP. 6CM, PARA ASSENTAMENTO, COMPACTAÇÃO MECANIZADA, CARGA E DESCARGA MECÂNICA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PISO INTERTRAVADO	M²	1.102,13	96,77	117,75	R$ 129.775,81
2.2	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (PAVIMENTO SEXTAVADO)	M³xKM	5.290,22	3,46	4,21	R$ 22.271,83

2.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (COLCHÃO DE AREIA)	M³xKM	3.967,66	3,46	4,21	R$ 16.703,85
3	**DRENAGEM**						**R$ 26.429,93**
3.1	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	306,15	70,95	86,33	R$ 26.429,93
4	**TRAVAMENTO DO CALÇAMENTO**						**R$ 3.483,58**
4.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	40,82000	70,15	85,36	R$ 3.483,58
TOTAL GERAL DA OBRA							**R$ 200.000,00**

OBS: A execução dos serviços de regularização do subleito, sub-base, base e sistema de drenagem superficial e/ou profunda será de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal. A presente contratação contempla apenas a execução do pavimento intertravado, incluindo fornecimento e assentamento das peças, camada de assentamento, rejuntamento e compactação final. A execução do pavimento intertravado ficará condicionada ao aceite formal da base pela contratada, a qual deverá verificar as condições de suporte, nivelamento, compactação e drenagem antes do início dos serviços. Eventuais patologias decorrentes de falhas na base ou na drenagem não serão de responsabilidade da contratada do pavimento intertravado, desde que previamente registradas e comunicadas.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HENRIQUE VIANA GARCIA
Data: 09/07/2026 09:46:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HENRIQUE VIANA GARCIA
ENGENHEIRO CIVIL CREA MG CREA 316.286/D

ELIANA MARIA MUNIZ:03942347660
Assinado de forma digital por ELIANA MARIA MUNIZ:03942347660
Dados: 2026.07.09 10:04:58 -03'00'

ELIANA MARIA MUNIZ
PREFEITA